

INDICAÇÃO n.º 140/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘**SP Sem Fogo**’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘SP Sem Fogo’.

O programa SP Sem Fogo previne e combate incêndios e queimadas em grandes áreas verdes e regiões rurais e urbanas. Atuação contínua ao longo do ano em fases verde, amarela e vermelha, implantadas de acordo com as prioridades de cada período. Viabiliza investimentos em equipamentos anti-incêndio, veículos, limpeza de áreas próximas a rodovias, boletins meteorológicos e monitoramento via satélite.

Como aderir: junto à Defesa Civil por ação específica, como treinamentos.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente